



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 928/2008 de 03/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 04/04/2008, Edição de nº 8.248, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a atender despesas com construção de barracão na área de Indústrias, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.03. DEPARTAMENTO DE DESENV. INDUST, COM. TURISMO
226610021.3.057000 - INFRA-ESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00
2805 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO PARCIAL DA DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. SECRETARIA DE FINANÇAS
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 80.000,00
307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 80.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8253</u>
Data, <u>10/04/08</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO